

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## **PORTARIA BTV.0042/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020**

Aprova atribuição de carga horária para Supervisão Pedagógica e desenvolvimento do projeto: A avaliação no processo de ensino e aprendizagem.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a atribuição de carga horária para a supervisão pedagógica e desenvolvimento de uma proposta com o título: "A avaliação no processo de ensino e aprendizagem", a ser submetido em edital da Pró-Reitoria de Extensão, com previsão de execução para o segundo semestre de 2020, pela docente CAROLINA MACHADO D'AVILA, prontuário BT220656, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado em:	
//	